



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0011775-79.2020.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0378299.

Rh.

Declaro, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000, considerando a informação prestada pela SOF (doc. SEI n. 0363688), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o plano plurianual e com a LDO.

Ratifico a declaração de inexigibilidades de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. SEI n. 0347899 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenhos nos valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda, e de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais), em favor da empresa Saraiva Educação S.A.

À Equipe de Gestão para registrar nos autos que possuem ciência da respectiva nomeação e das responsabilidades dela decorrentes (art. 8º, IV).

À Secretaria de Administração para publicação no prazo previsto em lei.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão dos empenhos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

**JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO,
DIRETOR-GERAL.**



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 25/08/2020, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378299** e o código CRC **5DE9ACA9**.